



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 349/2025

Itanhaém, 7 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 133, de 2025, de autoria do ilustre Vereador William Tadeu Ramos de Sousa, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria de Urbanismo.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 7/7/25

às 14:44

Ao

Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370036003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estância Balneária
Estado de São Paulo
Fiscalização de Obras Particulares

Reposta ao Requerimento nº 133/25
Câmara Municipal

- 1- O setor responsável pela fiscalização de terrenos particulares é a fiscalização de obras e posturas, departamento da Secretaria de Urbanismo;
- 2- As vistorias são realizadas diariamente nas rotinas da equipe, das demandas recebidas pessoalmente, da ouvidoria e site do município, da câmara municipal, regionais e demais órgãos. Temos levantamentos por bairros e áreas críticas;
- 3- Os critérios utilizados são pela altura da vegetação e o entorno da propriedade, se a via é pavimentada é obrigatório a construção do muro frontal com altura mínima de 1,50m e passeio pavimentado, lei 1320/85;
- 4- A disposição da população temos o telefone (13) 3421-1600, ramais 1285 e 1296, temos atendimento presencial na Av. Washington Luiz nº 75, sala 38, bloco 2, 2º andar e também através do portal próprio online.itanhaem.sp.gov.br/os_fiscobras/ site oficial do município;
- 5- Verificada a irregularidade é lavrado o auto de infração com as solicitações de regularização no prazo de 30 dias, auto de infração com a descrição dos artigos infringidos e valor das penalidades em caso do não atendimento;
- 6- Em caso de reincidência é lavrado um novo auto de infração com os valores da penalidade em dobro, lei 244/24 artigo 163;
- 7- Valores das multas conforme a lei 1320/85 é de 50 ufm (R\$ 235,00) para imóvel sem a devida roçada e 100 ufm (R\$ 470,00) para os imóveis sem o passeio e muro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Estância Balneária
Estado de São Paulo
Fiscalização de Obras Particulares

8- As multas aplicadas em 2024 nas mais diversas providencias são:

2024 = R\$ 2,926.865,00

2025 = R\$ 1.137.853,00.

Em 2024 tivemos 9.459 ocorrências de posturas entre reclamações e notificações.

Em 2025 já lavramos 599 notificações para construção de muro e passeio e 1.713 para execução de roçadas.

9- Não existe nenhum tipo de serviço de limpeza pública em lotes particulares, existe discussão jurídica referente o uso de bens públicos em beneficiamento de propriedades particulares;

10- As arrecadações são destinadas ao tesouro municipal e

11- Sim, no ano de 2025 foi criada uma secretaria especifica para tratar mais de perto das questões de postura urbana da cidade. Essa iniciativa visa intensificar as ações de fiscalização e ordenamento, especialmente no que diz respeito aos lotes urbanos abandonados, que impactam diretamente a saúde pública e o bem estar da população. Para esse semestre, estamos planejando atuar de forma mais efetiva por meio de mutirões de fiscalização. Além disso, já solicitamos a alteração do código de posturas do município, com o objetivo de ampliar mecanismos legais para responsabilizar os proprietários e agilizar as medidas administrativas. Paralelamente, iniciaremos uma campanha de conscientização junto a população através do departamento de comunicação, incentivando a limpeza periódica dos terrenos e destacando a importância da colaboração de todos para manter a cidade limpa, segura e organizada.

Atenciosamente!


Danilo Queiroz da Silva

Fiscalização de Obras e Posturas

Departamento

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370036003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

